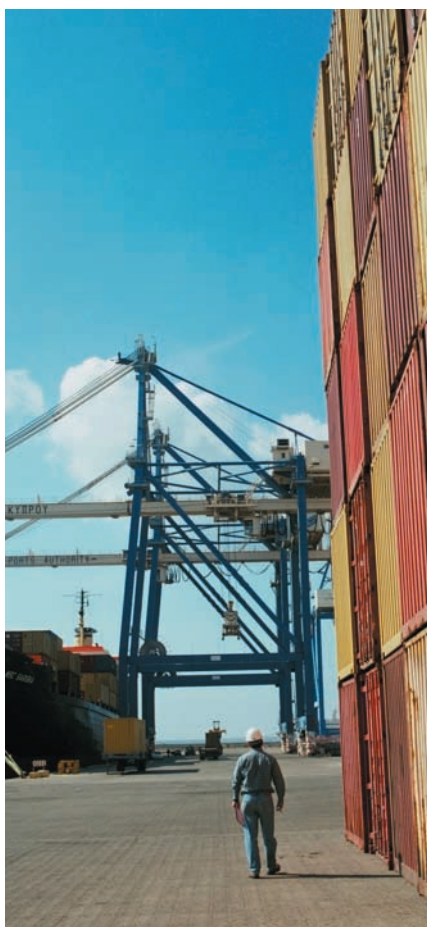


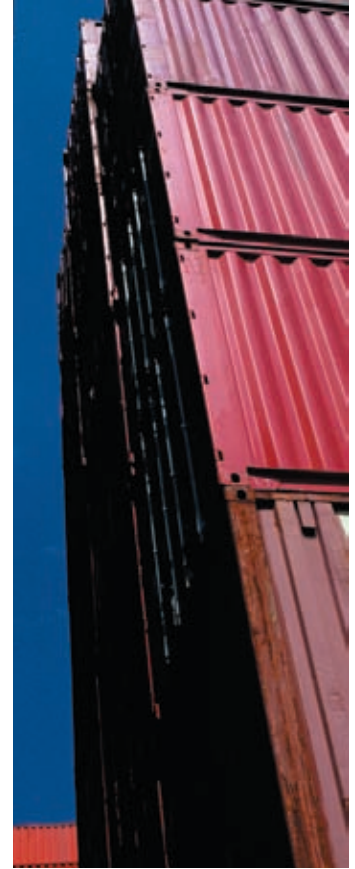
O Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul é uma iniciativa das Autoridades Aduaneiras brasileiras para atender à Estrutura Normativa da *WCO – World Customs Organization* (OMA – Organização Mundial das Aduanas) para a Segurança e a Facilitação do Comércio Internacional (*SAFE Framework*). Essa Estrutura é necessária para conferir segurança à circulação de mercadorias no comércio global, de forma que facilite o fluxo comercial.



A segurança da cadeia logística internacional é apenas uma etapa no processo de fortalecimento das administrações aduaneiras que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico, assegurando a arrecadação de impostos e a facilitação comercial.

As administrações aduaneiras têm poderes de inspecionar, recusar e permitir a entrada e saída de mercadorias de um país e acelerar o carregamento destas. Exigem informações sobre as mercadorias importadas e, freqüentemente, também para as mercadorias exportadas. Essas informações podem ser requeridas antecipadamente e por via eletrônica, caso a legislação local permita. No entanto, uma abordagem integrada é necessária para otimizar a segurança da cadeia logística internacional e, ao mesmo tempo, assegurar melhorias contínuas na facilitação do fluxo de comércio.

A inspeção de todas as remessas é um encargo inaceitável e desnecessário. Conseqüentemente, as administrações aduaneiras modernas utilizam sistemas informatizados de **gestão de riscos** para resolver uma série de problemas. Nesse contexto, as administrações aduaneiras zelam para não sobrecarregar a comunidade comercial internacional com diferentes exigências para proteger e facilitar o comércio. A Estrutura da OMA permitirá às aduanas detectar remessas de alto risco, resultando numa gestão mais eficaz no processo de despacho aduaneiro e na liberação de mercadorias.



A partir da Estrutura da OMA, os Estados Unidos da América introduziram o controle rigoroso de segurança denominado *Customs Trade Partnership Against Terrorism (C-TPAT)*, a União Européia introduziu o *The Authorised Economic Operator (AEO)* e o Brasil o Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul.

Na prática, ser uma empresa habilitada no Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul é um diferencial no mercado global. Em outros termos, será reconhecida como a *blue chip* entre as empresas, em relação à qualidade da segurança de sua cadeia de suprimentos para com os parceiros de negócios e as Autoridades Aduaneiras.

Como a KPMG no Brasil Pode Ajudar

A prática de Impostos Indiretos e Aduaneiros tem como objetivo assessorar os nossos clientes a obter eficiência e maior controle da conformidade das normas fiscais e aduaneiras e controles de processos. Nossa experiência indica que estamos preparados para ajudar a sua empresa no processo de habilitação ao **Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul** pelo desenvolvimento da Auditoria de Controles Internos, nos termos requeridos pela Secretaria da Receita Federal.

Os requisitos para a Habilitação ao Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul exigem um padrão de informações da empresa candidata (veja ilustração na página ao lado). Nossa especial abordagem une a experiência obtida durante nossos envolvimento em projetos de auditoria de controles internos, o trato dos diversos aspectos da legislação aduaneira e o conhecimento de iniciativas emergentes na Cadeia de Suprimentos.

Benefícios da Habilitação

A **segurança da cadeia de suprimentos** é um importante procedimento de governança corporativa. Estar no rol das empresas habilitadas no Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul é receber o reconhecimento como parceiro comercial respeitado e preferencial.

- ✓ O carregamento selecionado pela alfândega terá tratamento prioritário sobre um carregamento destinado ou originado de um não-credenciado da Linha Azul.
- ✓ Haverá redução dos custos de importação em razão da agilização do processo de desembaraço aduaneiro prioritário.
- ✓ Possível aumento das exportações em virtude do credenciamento no Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul.

As Autoridades Aduaneiras brasileiras têm divulgado a importância e os benefícios para uma empresa importadora e exportadora estar na lista dos habilitados no Regime Aduaneiro Expresso – Linha Azul, inclusive prevendo que mais de 1.000 empresas brasileiras, com participação representativa no comércio exterior, estarão na lista dos habilitados. Esse prognóstico considera que haverá maior atenção aos carregamentos das empresas não habilitadas, em face dos conceitos de Gestão de Risco inerente à Estrutura da OMA.

Roteiro de Auditoria – Linha Azul

1° Passo	2° Passo	3° Passo	4° Passo	5° Passo	6° Passo
Dados cadastrais da empresa	Sistema de contabilidade e registros fiscais	Qualidade no despacho aduaneiro	Comércio exterior e processo produtivo	Normas relativas a regimes aduaneiros especiais	Segurança da cadeia logística de comércio exterior
<p>Informações sobre a sua composição societária, a composição da Diretoria, do grupo empresarial e das filiais.</p> <p>Informações sobre sua situação cadastral nos Fiscos Federal, Estadual e Municipal, assim como em órgãos regulatórios de sua atividade.</p>	<p>Verificação dos controles internos relacionados à escrituração contábil e fiscal, assim como os controles internos relacionados à apuração dos tributos incidentes sobre sua atividade.</p> <p>Verificação dos controles internos relacionados à guarda, à manutenção e aos arquivos de livros e documentos fiscais, especialmente aqueles inerentes às operações de comércio exterior.</p> <p>Análise do sistema de controle permanente de estoque e de sua produção</p>	<p>Análise e avaliação das declarações aduaneiras, com o objetivo de certificar-se de sua conformidade de dados, em face das normas administrativas para sua elaboração.</p> <p>Avaliação, entre as declarações, dos tipos de erros que motivaram eventuais retificações de declarações.</p> <p>Avaliação dos procedimentos de controle interno relacionados ao despacho aduaneiro, sugerindo melhorias e aperfeiçoamento em todo o fluxo de despacho aduaneiro.</p>	<p>Análise detalhada das informações constantes de documentação de importação e exportação que afetam os cálculos de tributos aduaneiros, tais como: classificação fiscal NCM, valoração aduaneira, regras administrativas (direitos <i>antidumping</i>), entre outros.</p> <p>Também deverá ser analisada a movimentação dos estoques no processo produtivo, em face dos registros contábeis e fiscais.</p>	<p>Revisão dos procedimentos de controle interno, para efeito de cumprimento das condições para a admissão ou gozo dos benefícios relativos à Admissão Temporária, como, por exemplo, operações de <i>drawback</i>.</p>	<p>Análise dos procedimentos de controles internos que demonstrem as medidas e cuidados com a segurança de sua cadeia logística, de forma que não seja utilizada, direta ou indiretamente, e por nenhum meio, por terceiros, para movimentação indevida de seu carregamento.</p>

ELABORAÇÃO DA AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Contatos

Se desejar detalhes adicionais a respeito deste assunto ou outros aspectos da legislação de Impostos Indiretos & Aduaneiros, contate-nos.

Roberto Cunha

(11) 2183-3118
rcunha@kpmg.com.br

Elson Bueno

(11) 2183-3281
ebueno@kpmg.com.br

Maira Rigoni

(11) 2183-3218
mrigoni@kpmg.com.br

Marcos Novo

(11) 2183-3230
mnovo@kpmg.com.br

Mauricio Correa

(11) 2183-3219
mccorrea@kpmg.com.br

As informações contidas neste documento são de caráter geral e não se destinam a abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo ou entidade específicos. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e pertinentes, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que foram recebidas nem de que tais informações continuarão válidas no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

O nome KPMG e o logotipo KPMG são marcas comerciais e registradas da KPMG International, uma cooperativa suíça.

© 2007 KPMG Tax Advisors - Assesores Tributários Ltda., uma sociedade brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes, afiliadas à KPMG International, uma cooperativa suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil. 2.000 cópias (abril 2007).

Design & produção: Índice de Comunicação